



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

PROJETO DE LEI NÚMERO 17 DE 08 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Lavrinhas autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0021 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO - 2.063 - Manutenção do Programa de Atividade Delegada

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS - 01.110 - Geral

VALOR - R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto através da anulação parcial/total das dotações abaixo discriminadas:

ORGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0021 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO - 2.063 - Manutenção do Programa de Atividade Delegada

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FONTE DE RECURSOS - 01.110 - Geral

6 VALOR - R\$ 10.000,00

APROVADO

Lavrinhas, 14/05/23
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

06 Votos a favor
01 Votos contra
02 Abstenção
02 Ausência

APROVADO

Lavrinhas, 18/05/23
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

07 Votos a favor
00 Votos contra
02 Abstenção
02 Ausência

Página 1 de 3



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

AÇÃO – 2.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

FONTE DE RECURSOS – 01.110 - Geral

VALOR – R\$ 10.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS – 01.110 - Geral

VALOR – R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 08 de maio de 2023.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/IMF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

Jose B.
JOSE BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

O incluso Projeto de Lei dispõe sobre autorização legislativa para inserir nova categoria econômica de elemento de despesa na Ação de Governo denominada: Manutenção do Programa de Atividade Delegada.

Considerando que a alteração pretendida não altera o valor do Orçamento Municipal, pois será coberto através da anulação de recursos orçamentários alocados na mesma Unidade Orçamentária.

Para tanto, estamos encaminhando a esse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial, possibilitando a execução de seu objeto, que certamente trará muitos benefícios a toda população de nosso município.

Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.

Lavrinhas, 08 de maio de 2023.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS


JOSE BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal